



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho - 84 PABX: (034) 3851-2300 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG

## LEI MUNICIPAL Nº 2.111, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial de R\$ 15.110,00 (quinze mil, cento e dez reais), e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 15.110,00 (quinze mil, cento e dez reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0205	Poder Executivo	
103011001	Atenção Básica	
1133	Construção da UAPS	
44905102	Obras e Inst. de Domínio Patrimonial	<u>R\$ 15.110,00</u>

**Art. 2º** Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0205	Poder Executivo	
103011001	Atenção Básica	
1088	Construção, Reforma e Ampliação Unidade Saúde	
44905102	Obras e Inst. de Domínio Patrimonial	<u>R\$ 15.110,00</u>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 13 de outubro de 2011

  
**HELDER COSTA BOAVENTURA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**EUSTÁQUIO NILTON DA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

